# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.948, de 20 de setembro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica"*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.948, de 20 de setembro de 2023;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 621
Valor: R$ 105.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2054 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 622
Valor: R$ 105.000,00

**Art. 2º.** Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria de Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 054
Valor: R$ 31.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 440
Valor: R$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 442
Valor: R$ 30.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 466
Valor: R$ 60.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun.de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 489
Valor: R$ 60.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun.de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 500
Valor: R$ 9.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun.de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Ficha nº 504
Valor: R$ 10.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** ao 1° dia do mês de Fevereiro do ano de 2024.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**
**Prefeito Municipal**

*Publicada e Registrada em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018




## Portarias

**EMENTAS**

**PORTARIA Nº 033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".***

– Fica, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ***EXONERADA*** à pedido da **Função Pública de PEB I – prazo determinado**, a senhora **GEOVANA CAMARGO BARLETO,** portadora do RG n. 54.234.800-7 e do CPF n. 451.385.618-12.

**PORTARIA Nº 034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".***

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|---|---|---|---|---|
| Solange Alves Barreto Silva | Executor de Serv. Gerais | 01/04/2022 – 31/03/2023 | 01/02/2024 - 15/02/2024 | 15 |
| Leilane da Silva Lopes Flores | Psicólogo | 01/11/2021-31/10/2022 | 15/02/2024-29/02/2024 | 15 |
| Alexandre Ribeiro de Lima | Professor Desportivo | 04/02/2023-03/02/2024 | 07/02/2024-07/03/2024 | 30 |

**PORTARIA Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO".***

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Início do Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|---|---|---|---|---|
| Rodrigo Donizeti Seron | Motorista | 01/03/2007 – 28/02/2012 | 05/02/2024 | 45 |

**PORTARIA Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".***

- Fica, a partir desta data, revogada em seu inteiro teor a Portaria n. 321, 02 de setembro de 2022.

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Nº 02/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **09/02/2024, às 08h00,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Aulas em substituição e/ou aulas livres, que não são suficientes para compor cargos de Matemática, conforme cronograma abaixo:

**I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA -**

05 horas/aulas semanais com alunos

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 6. | DIELY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA |
| 7. | SAMANTHA MARIA MONTES |
| 8. | JEFFERSON DAVID DE PAULA |

*As aulas constituem Blocos Indivisíveis.

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 07 de Fevereiro de 2024.

*Helem Suzi Busnardo Louzada*
***RG: 21.664.119-9***
***Secretária Municipal de Educação***

.....